



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 040/2024
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de janeiro de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 039/2024, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU/PSC, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, um estudo a fim de criar algumas vagas de estacionamento, exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, nas principais ruas do Centro da cidade e também no entorno de locais públicos como: escolas, creches, unidades de saúde, hospitais e demais órgãos públicos.

A proposição é pertinente pois, as pessoas com TEA, podem ter restrições de característica no ora, intelectual, mental e até mesmo sensorial. Portanto, a proximidade dessas vagas com os locais de acesso contribui para que sejam evitados trajetos barulhentos, com muito trânsito de pessoas e obstáculos, o que pode desorganizá-las sensorialmente. Sabemos que pessoas com TEA, estão autorizadas a usar as vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência, porém a criação de vagas exclusivas para os portadores de TEA, mostrará o cuidado e proteção do poder público em relação a esse grupo de pessoas, pois infelizmente, a maioria da população desconhece a prioridade de atendimento a que cidadãos com autismo têm direito.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1º Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG